



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 004/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. Mário Sérgio Brum, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências necessárias no sentido de realizar reforma, fazer troca de pranchões, na ponte que liga a propriedade do Senhor Antenor Zuccon ao Pavão.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois evitará transtornos, e visa conceder mais segurança para os trafegam no referido local.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias
Brejetuba/ES, 12 de Março de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/03/2014


Presidente da Câmara
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba


MÁRIO SÉRGIO BRUM
Vereador

RECEBEMOS EM

12/03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B